

RESOLUÇÃO DPG Nº 166, DE 03 DE JULHO DE 2017

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público **FERNANDO REDEDE RODRIGUES** para atuar junto à Vara de Execuções Penais da Comarca de Paranavaí no mutirão carcerário a ser realizado em São José dos Pinhais, nos dias 05 e 06 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná